

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E  
DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – ARDPV**  
**ERRATA DO EDITAL Nº 1 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CARGO EM COMISSÃO - ASSESSOR (FORMAÇÃO EM**  
**ECONOMIA)**

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar nº 1.013 de 19 de maio de 2025, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo para Cargo em Comissão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital do Processo Seletivo Simplificado para provimento do Cargo em Comissão de Assessor (Formação em Economia), nos seguintes termos:

**1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E NOMEAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

Parágrafo Único: A nomeação ficará condicionada à comprovação documental do atendimento a todas as exigências previstas neste Edital.

**LEIA-SE:**

Parágrafo Único: A nomeação e a posse no cargo ficarão condicionadas à comprovação documental do atendimento a todas as exigências previstas neste Edital, bem como à apresentação de registro profissional ativo no Conselho Regional de Economia (CORECON), mediante documento oficial expedido pelo respectivo Conselho.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos da Lei Federal nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Economista, o exercício da profissão é privativo dos bacharéis em Ciências Econômicas devidamente registrados no respectivo Conselho Regional de Economia (CORECON), sendo obrigatória a comprovação do registro profissional para o exercício das atribuições inerentes à área econômica.

**3. DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2026.

**OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO**

Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:78D46571**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/02/2026. Edição 4176  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>